

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2021/02941	DATA: 11/03/2021
DE: COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAS	PARA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)	

Senhor Diretor,

Considerando o eminente término do contrato nº 13/2016-S, (aditivo nº 66/2020-AS), celebrado entre este Poder Judiciário da Bahia e a empresa Premier Serviços e Empreendimentos Eireli, através do Pregão Eletrônico nº 24/2016, para prestação de serviços especializados e continuados de captação e agenciamento de demandas sob gestão desta Coordenação;

Considerando que o Poder Judiciário da Bahia não dispõe atualmente em seu quadro de servidores efetivos que possam executar as atividades de atendimento, (atividades estas que não se inserem dentre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do TJBA), bem como a não previsão de realização de novo concurso público;

Considerando a necessidade continuada para o bom funcionamento do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sendo recomendada sua execução indireta por ser mais conveniente e econômica, o que se soma ao fato da Administração Pública não possuir atualmente estrutura para esse fim;

Considerando que a opção pela contratação destes serviços, objetiva além da sua melhor qualidade, reduzir os riscos de demandas judiciais e fomentar a evolução qualitativa das atividades desempenhadas pela Diretoria de Recursos Humanos e das unidades administrativas a ela subordinadas;

Considerando o aumento vertiginoso de atendimentos realizados pelas Coordenações junto ao público interno e externo desta Corte via telefone, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas;

Encaminhamos para análise toda documentação pertinente para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas da Diretoria de Recursos Humanos e suas Coordenações, aos quais relaciono a seguir:





REPAGINADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1. Tabela de Preços Referenciais,
2. Relatório de Cotação,
3. Mensagens eletrônicas enviadas aos fornecedores,
4. Pesquisa no ComprasNet da Bahia e Federal,
5. Propostas de preços válidas,
6. Mapa comparativo de preços,
7. Termo de Referência.

Atenciosamente,

CAMILA GONCALVES DA SILVA
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAS

